

RESOLUÇÃO Nº 001/CME/2019
APROVADA EM 14.02.2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 040/CME/2018**, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento para Educação Infantil da Creche e Pré-Escola Ponta Negra.

CONSIDERANDO o **Parecer nº 001/2019-CME/MANAUS** da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia **14.02.2019**.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Creche e Pré-escola Ponta Negra, localizada na Avenida do Turismo, nº 3150 – Bairro Tarumã para o funcionamento da Educação Infantil, nas fases Creche para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade e Pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil*, nas fases Creche para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade e Pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.

Art. 3º APROVAR o Regimento Escolar da Creche e Pré-escola Ponta Negra.

Art. 4º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus